TRATADO

ANTIRRACISTA

PELA DIVERSIDADE

lnb
LIGA NACIONAL DE BASQUETE

LBF

SUMÁRIO

1. Denuncie ___ 3

2. Seja antirracista e lute pela diversidade ___ 6

3. As leis que norteiam o Tratado Antirracismo pela diversidade ___ 8

DENUNCIE

JOÃO CÂNDIDO

Nascido no dia 24/06/1880 em Encruzilhada do Sul-RS, foi um militar brasileiro da Marinha de Guerra do Brasil. Conhecido como "Almirante Negro", foi o líder da Revolta da Chibata em 1910, movimento que denunciou os maus tratos recebidos pelos oficiais negros na Marinha.

DENUNCIE

Quando você for a vítima de um crime racial e/ou de diversidade: não se culpe pelo que está acontecendo, você não é o culpado!

▪ Proteja-se, procure um lugar seguro e peça auxílio do serviço de segurança local.

▪ **Contato de segurança:** tenha **alguém de confiança para quem você possa ligar, mandar mensagens ou solicitar que compareça no local**. O seu relato sobre o acontecido para essa pessoa de segurança, além de **ajudá-la (o) a acalmar-se**, pode **servir de auxílio para o prosseguimento no processo jurídico.**

Ajude na coleta de prova, caso sinta-se seguro:

▪ **Use o celular** como ferramenta: **prints de mensagem de celular, fotos, filmagens e gravação de áudio.**

▪ **Informações importantes** a serem coletadas: **local, endereço, horário e contato das pessoas que presenciaram o crime** – elas podem ser **possíveis testemunhas.**

▪ **Identificação do agressor: placa do carro, uniforme, tipo, cor de roupa e características físicas.**

▪ **Procure um agente de segurança, policial ou o representante da LBF** para auxiliá-lo na denúncia.

Quando você presenciar algum crime racial e/ou contra a diversidade:

Esse é um momento extremamente traumático para a vítima: o **acolhimento e proteção** devem ser as **primeiras ações** realizadas ao presenciar o crime com um terceiro.

▪ **Ajude na coleta de provas:**

▪ **Use o celular como ferramenta:** prints de mensagem de celular, fotos, filmagens e gravação de áudio.

▪ **Informações importantes a serem coletadas:** local, endereço, horário e contato das pessoas que presenciaram o crime – elas podem ser possíveis testemunhas.

▪ **Identificação do agressor:** placa do carro, uniforme, tipo, cor de roupa e características físicas.

Procure um agente de segurança, policial ou o representante da LBF para auxiliá-lo na denúncia.

Formalize a denúncia

A formalização da denúncia é a principal ação no combate racial e a maneira mais efetiva para gerar medidas públicas sobre o tema. **Você pode realizar esta ação com ou sem um advogado.**

▪ **Se no momento de maior stress** você não quiser prestar a denúncia ou ir à delegacia prestar depoimento, **é possível realizar o boletim de ocorrência on-line em um ambiente seguro.**

▪ **Não há prazo para realizar a denúncia**, porém recomenda-se que seja feita o quanto antes.

Onde denunciar?

A denúncia pode ser realizada em duas esferas: **Criminal e/ou Esportiva.**

Esfera Criminal: é realizada em uma unidade da Polícia Civil diretamente ou acionando o auxílio policial pelo contato 190.

Esfera Esportiva: nesta modalidade a LBF é responsável por coletar as informações e encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva, resultando em sanções no âmbito esportivo.

Durante as partidas da LBF no âmbito esportivo, procure um representante da LBF identificado e faça sua denúncia.

O que falar na hora da formalização da denúncia?

▪ **Informar** que a denúncia é pelo **motivo do crime**: injúria racial ou racismo (Lei 14.532/2023), violência contra a mulher (Lei 11.340/2006), combate LGBTQIA+ (Lei 7716/89), combate ao capacitismo (Lei 13.146/2015) ou xenofobia (Lei 9.459/97).

▪ Caso consiga, **tente criar uma sequência dos fatos** para ter maior clareza na hora do relato.

▪ É importante **descrever o agressor nesse processo.**

SEJA ANTIRRACISTA & LUTE PELA DIVERSIDADE

DJAMILA RIBEIRO

Nascida no dia 01/08/1980 em Santos-SP, é uma filósofa, escritora e acadêmica, pesquisadora e mestra em Filosofia Política pela Universidade Federal de São Paulo. É autora do livro "O Pequeno Manual Antirracista", o mais vendido do Brasil em 2020.

SEJA ANTIRRACISTA & LUTE PELA DIVERSIDADE

Empatia: colocar-se no lugar do outro e enxergar o mundo a partir dele é fundamental para a construção de novos laços na sociedade em respeito às diferenças culturais.

O que é ser antirracista?

É a pessoa que entende as diferenças sociais causadas pela raça e cor de pele e assume a sua responsabilidade pela erradicação desses preconceitos no âmbito individual e coletivo.

O que é a luta pela diversidade?

Em uma sociedade formada por diferenças em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero e etc., é necessário assumir o papel de preservação do direito de cada um expressar sua individualidade em um mesmo espaço. **Os mecanismos de combate descritos neste tratado estão alinhados ao combate à violência contra a mulher e a comunidade LGBTQIA+, xenofobia, homofobia e capacitismo.**

Ações práticas para o fortalecimento da luta antirracista e diversidade:

- **Não minimize ou relativize** qualquer queixa sobre racismo, injúria racial, homofobia, machismo, capacitismo e xenofobia.

- **Repense hábitos enraizados que fortaleçam o preconceito:** expressões, falas e brincadeiras.

- **Reconheça o seu lugar de fala:** visibilidade a sujeitos cujos pensamentos foram desconsiderados durante muito tempo (mulheres, comunidade negra, comunidade LGBTQIA+, comunidade PCD e estrangeiros minorizados).

- **Apoie a comunidade nos variados segmentos:** mulheres, comunidade negra, comunidade LGBTQIA+, comunidade PCD e estrangeiros minorizados.

- **Combata a cultura do "mimimi":** é comumente utilizado de modo a atacar e banalizar bandeiras reivindicadas por grupos de minoritários.

- **Denuncie crimes contra a diversidade.**

AS LEIS QUE NORTEIAM O TRATADO ANTIRRACISTA & PELA DIVERSIDADE

LUIZ GAMA

Nascido no dia 21/06/1830 em Salvador-BA, foi um advogado, orador, abolicionista, jornalista e escritor.
É considerado o Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, conquistou judicialmente a própria liberdade e passou a atuar na advocacia em prol dos cativos, sendo já aos 29 anos autor consagrado e considerado "o maior abolicionista do Brasil".

AS LEIS QUE NORTEIAM O TRATADO ANTIRRACISTA & DIVERSIDADE

Entenda o que é racismo

• Lei 14.532/2023 – Combate ao racismo e injúria racial

Ela equipara o crime de injúria racial ao de racismo, com **pena de 2 a 5 anos de reclusão.**

Racismo é entendido como um crime contra a coletividade. É a discriminação baseada na falsa ideia de que a espécie humana é dividida em raças e que uma é superior às outras.

Exemplos de racismo:

Racismo esportivo: quando há qualquer agressão racista (normalmente xingamentos ou algum tipo de sinal) realizada durante alguma partida esportiva ou ainda nas arquibancadas, direcionada a algum dos participantes diretos da partida.

Racismo recreativo: trata-se do racismo costumeiramente associado ao humor, tendo expressões que são ditas ou feitas em momentos de descontração e divertimento. Essa atitude costuma diminuir pessoas negras, asiáticas e indígenas ou de outros grupos racializados, fazendo com que se sintam diminuídas pelas características que marcam sua etnia ou raça. **Se causa constrangimento, não é piada!**

Racismo religioso: é um conjunto de práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio pelas religiões de matriz africana e seus adeptos que cultuam orixás, povos da rua e outras entidades que não cabem no imaginário ocidental, assim como pelos territórios sagrados, tradições e culturas afro-brasileiras.

Entenda o que é injúria racial

Injúria racial é a ofensa direcionada ao indivíduo atingido em elementos referentes à sua raça, cor, religião ou origem. Os crimes de injúria racial **podem ser julgados em qualquer tempo**, independentemente da data em que foram cometidos.

Exemplo de injúria racial

• Chamar uma pessoa negra de macaco ou simular gestos que remetam a essa idéia, como jogar bananas ao campo.

Entenda o que é violência contra a mulher

• Lei no 11.340/2006 – Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher

A violência de várias formas contra a mulher passa a ser crime, deixando de ser tratada como de menor potencial ofensivo com pena de 6 meses a 2 anos.

Qualquer ação ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Exemplos de violência contra a mulher:

Violência física: entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Violência psicológica: qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Violência sexual: trata–se de qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Importunação sexual: no caso da importunação sexual há práticas e comportamentos que tenham finalidade de satisfazer desejo sexual, tais como: apalpar, lamber, tocar, desnudar, masturbar–se ou ejacular em público, dentre outros.

Assédio sexual: o caso do assédio sexual é definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja.

Violência moral: é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Entenda o que é LGBTQIA+Fobia

• Lei 7716/89 – combate à LGBTQIA+Fobia

A lei contempla atos de "discriminação por orientação sexual e identidade de gênero" que são punidas com pena de **1 a 3 anos de reclusão sem fiança.**

Termos denominados a pessoas que possuem **atitudes e sentimentos negativos, discriminatórios ou preconceituosos em relação às pessoas que se enquadram nos seguintes gêneros:**

▪ **L**ésbicas: são mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outras mulheres.

▪ **G**ays: são homens que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outros homens.

▪ **B**issexuais: homens e mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelos gêneros masculino e feminino.

▪ **T**ransgênero: não se refere a uma orientação sexual, mas a identidades de gênero. Também chamadas de "pessoas trans", elas podem ser transgênero (homem ou mulher), travesti (identidade feminina) ou pessoa não-binária, que se compreende além da divisão "homem e mulher".

▪ **Q**ueer: pessoas que transitam entre as noções de gênero, como é o caso das drag queens. A teoria queer defende que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social.

▪ **I**ntersexo: a pessoa intersexo está entre o feminino e o masculino. As suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal – cromossomos, genitais, hormônios, etc – não se enquadram na norma binária (masculino ou feminino).

▪ **A**ssexual: não sentem atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Existem diferentes níveis de assexualidade e é comum essas pessoas não verem as relações sexuais humanas como prioridade.

▪ **+:** O símbolo de "mais" no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, mas que não aparecem em destaque antes do símbolo.

Exemplos de LGBTFobia

Expressões depreciativas contra a vítima, tais como: "bichinha"; "viadinho"; "machona"; "sapatão"; "você é gay, é pedófilo"; "você é um traveco sujo, imoral"; "traveco"; "aberração"; "monstro".

Entenda o que é capacitismo

▪ Lei no 13.146/2015 - combate ao Capacitismo

A lei tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania. **Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência tem pena de 1 a 3 anos e multa.**

A deficiência pode ser uma condição de nascimento (congênita) ou adquirida no decorrer da vida, dividindo-se em: deficiência visual, física, mental e a auditiva.

Exemplos de capacitismo

▪ Perguntar a alguém: "O que aconteceu?" ou "Você está realmente incapacitado?" para uma pessoa com deficiência. **Todas as perguntas invasivas devem ser evitadas, especialmente ao encontrar alguém pela primeira vez.**

▪ **Sentir pena de uma pessoa com deficiência** que vive seu dia a dia normalmente.

▪ **Estacionar em local específico para deficientes físicos.**

▪ **Usar o banheiro acessível por qualquer motivo que seja.**

▪ **Apoiar-se ou descansar o braço ou perna na cadeira de rodas de alguém.**

▪ **Utilizar termos ou expressões capacitistas**, como inválido, incapaz, louco, mongol, aleijado ou retardado.

▪ **Falar com uma pessoa com deficiência como se fosse uma criança ou falar sobre ela em vez de diretamente para ela.**

Entenda o que é xenofobia

▪ Lei No 9.459/97 no combate à xenofobia

A lei enquadra aqueles que possam vir a praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
Pena de 3 anos de reclusão e multa.

São manifestações de hostilidade e ódio contra pessoas por elas serem estrangeiras, vindas de outra cidade, região, país ou cultura. Esse preconceito social tornou-se mais comum em virtude do grande fluxo de migrações.

Exemplos de xenofobia

▪ Comentários discriminatórios, estereotipados ou desumanizantes.

▪ Implementação de políticas e práticas discriminatórias por parte de governos e funcionários públicos, como a negação de acesso a serviços públicos que deveriam ser garantidos.

▪ Aplicação arbitrária da lei por autoridades locais, às vezes optando por não a aplicar.

▪ Ocorrência de ataques e assédio por parte de agentes do Estado, frequentemente observados no meio policial e entre oficiais de imigração.

▪ Ameaças, intimidações e atos de violência pública, que podem incluir agressões físicas, homicídios e destruição de propriedade pessoal, entre outros.

“”

(...) Me ver pobre, preso ou morto já é cultural

Histórias, registros e escritos

Não é conto nem fábula, lenda ou mito

Não foi sempre dito que preto não tem vez?

Nego Drama – Racionais MC's